



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

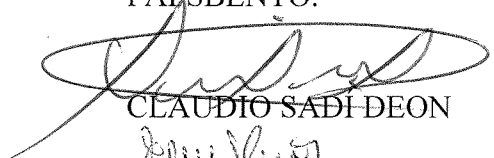
ATA Nº. 07/2020

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, as 9 horas, na Secretaria Municipal de Finanças, realizou-se a reunião ordinária do Conselho de Administração do FAPSBENTO – COADFAPS, com a participação dos seguintes conselheiros: Elisiane Schenato, Adriana Raffainer, Humberto Antonio Teixeira, Marcelo Araujo Lerina, Marinalva Olinda Schimtt Dorss, Alessandro Tomazzini, Cleomar Cordeiro Cunha, Sueli Lovera Scotton e Jaime Zandonai e do Gestor do FAPSBENTO Sr. Claudio Sadí Deon. Os conselheiros Denize Catarina Misael de Andrade Tosi e Luiz Fernando Ferreira participaram on line. Dando início a reunião a Presidente do Conselho passou a palavra ao Gestor do FAPSBENTO, sendo que este apresentou a Prestação de Contas do mês de novembro de 2020, apresentando um saldo financeiro na ordem de R\$ 546.918.862,85 (quinhentos e quarenta e seis milhões, novecentos e dezoito mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) acrescido das Contribuições Patronais do mês de novembro de dois mil e vinte no valor de R\$ 3.954.217,88 (três milhões, novecentos e cinquenta e quatro reais duzentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos) que foram repassadas integralmente ao FAPSBENTO até quinto dia útil deste mês de dezembro corrente, conforme previsto na legislação. Dando seguimento a reunião, o Gestor do FAPSBENTO apresentou a rentabilidade obtida no mês de outubro de dois mil e vinte, que foi de 0,07% (zero vírgula zero sete por cento), enquanto a meta atuarial para o período ficou em 1,38% (um vírgula trinta e oito por cento). No acumulado do ano de dois mil e vinte, a rentabilidade apurada da carteira do FAPSBENTO foi de -0,81% (zero vírgula oitenta e um por cento negativa), sendo que a meta atuarial ficou em 8,07% (oito vírgula zero sete por cento). Portanto, foi alcançada uma rentabilidade acumulada neste exercício de -10,00 (menos dez por cento) em relação a meta atuarial. Quanto ao CDI, que fechou no acumulado do ano com rentabilidade de 2,49% (dois vírgula quarenta e nove por cento), o parâmetro de rentabilidade neste indicador é de -33,00% (trinta e três por cento negativa), no fechamento do mês de outubro de dois mil e vinte. O Gestor do FAPSBENTO comunicou que o resultado do mês de novembro será divulgado nos próximos dias através do relatório mensal na página do FAPSBENTO na internet. Seguindo com a reunião, o assunto tratado foi a Política de Investimentos do FAPSBENTO para o exercício de dois mil e vinte e um, sendo que a minuta da proposta foi previamente enviada a Presidente do Conselho que a encaminhou a todos os Conselheiros, os quais tiveram a oportunidade de buscar sanar suas dúvidas junto ao Gestor do FAPSBENTO e ao Comitê de Investimentos do FAPSBENTO, quanto ao teor da proposta. Passou-se então a leitura de todo o conteúdo da proposta e sanadas as dúvidas ainda existentes. Foi colocada em votação, estando todos de acordo, a mesma foi aprovada por unanimidade. A proposta da Política de Investimentos foi rubricada e assinada pela Presidente do Conselho de Administração do FAPSBENTO em nome de todos os Conselheiros. O Gestor do FAPSBENTO colocou aos Conselheiros que está saindo do FAPS a partir de 01/01/2021 e que esta é a última reunião que participa e agradece pelo tempo que esteve à frente do Fundo e é aplaudido por todos os presentes que também agradeceram. A representante do Comitê de Investimentos, Michele Gasperin Piletti esteve presente na reunião colocando aos presentes as alterações de legislações municipais necessárias para fins de adequação à Emenda Constitucional 103/2019 e Portaria 464/2018. Dentre as alterações está a adequação da base de cálculo da alíquota de Passivo Atuarial e Cota Patronal, tendo sido escolhida dentre as 6 (seis) opções a de 30,90% de passivo atuarial e 15,12% de cota



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

patronal sobre a base de cálculo dos ativos, alternativa de número 4 do Cálculo NTA Plano Previdenciário nº 2020.000589.1, disponível em www.bentogoncalves.rs.gov.br, elaborado pela empresa Lumens Atuarial. As alterações não interferem na cota do percentual descontado do servidor, que permanece em 14%. Sobre as verbas transitórias, a alteração de legislação proposta exclui a incidência de desconto de FAPS. Também alterada a legislação do desconto de salário família e salário maternidade sendo estes pagos pelo Município. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que será assinada por todos os presentes nesta reunião ordinária do Conselho de Administração do FAPSBENTO.

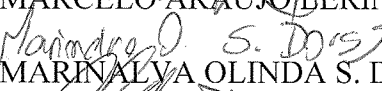

CLAUDIO SADI DEON


ELISIANE SCHENATO

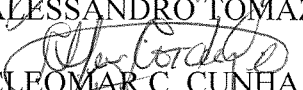

ADRIANA RAFFAINER


HUMBERTO ANTONIO TEIXEIRA

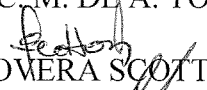

MARCELO ARAUJO DERINA


MARINALVA OLINDA S. DORSS


ALESSANDRO TOMAZZINI


CLEOMAR C. CUNHA


DENIZE C. M. DE A. TOSI


SUELI LOWERA SCOTTON


LUIZ FERNANDO FERREIRA


JAIME ZANDONAI


MICHELE GASPERIN PILETTI